

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

"Mina de Caulino Via-Vai"

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Setembro de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Maria Clara Sintrão

Secretariado

▪ ***Paulo Santos***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

**ANEXO I - Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na
Consulta Pública**

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
“Mina de Caulino Via – Vai”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se, no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental, à Consulta Pública do projecto designado por “Mina de Caulino Via – Vai”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 26 dias úteis, de 23 de Julho a 27 de Agosto de 2004, inclusive.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Câmara Municipal de Rio Maior

O Resumo Não Técnico esteve também disponível para consulta na Junta de Freguesia de Rio Maior

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã.

Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes órgãos de comunicação social:

- Jornal “A Capital”;
- Jornal “Diário de Notícias”;
- Jornal “Público”;
- Semanário “O Expresso”;
- Semanário de “O Independente”;
- Agência Lusa.
- Jornal “o Mirante”
- Jornal “Correio do Ribatejo”
- Jornal da “Região de Rio Maior”

Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes rádios:

- Antena I;
- Rádio Renascença;
- TSF;
- Rádio Cartaxo
- Rádio Pernes

Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica – IDRHA.

Esta entidade informa que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto.

Apona, no entanto, um conjunto de medidas a adoptar no sentido de minimizar os impactes negativos inerentes à implantação do projecto:

- O solo deverá ser retirado por horizontes, que deverão permanecer em pargas para evitar a erosão. Aquando da recuperação da mina, os referidos horizontes deverão ser recolocados pela ordem em que se encontravam. i.e., o horizonte superficial deve ficar à superfície, e assim sucessivamente;
- Deverá ser assegurada a drenagem do solo;
- Deverão ser tomadas todas as precauções por forma a garantir a não poluição com óleos, massas lubrificantes etc. durante os trabalhos a efectuar.

Por último refere para a necessidade de serem solicitadas informações à Direcção-Geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste no que concerne a outros eventuais projectos, nomeadamente, o do “Aproveitamento Hidroagrícola de Rio Maior”.

Relatório de Consulta Pública

"Mina de Caulino Via-Vai"

Luiz Carlos Leite

Instituto de Ambiente

Setembro /2004

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Mina de Caulino Via-Vai -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Ordem dos Engenheiros	Av.ª António Augusto de Aguiar, 3 – B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA	Rua da Vitória, 53 – 3.º Esq	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos – APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 – 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante Santo, 32 – 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2.º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º	1000-146 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT/UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av.ª do Brasil, 101	1700 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1294 LISBOA CODEX
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – R/c	1150 LISBOA

LISTA DE IMPRENSA
- Mina de Caulino Via-Vai -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena 1	Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha - Edif. Altejo - Piso 3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Cartaxo	Rua Batalhoz, 47 Apartado.17	2070 CARTAXO
Redacção da Rádio Pernes	Rua da Fé, 1 Apartado 22	2001-701 PERNES
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º andar	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal O Mirante	Beco dos Agulheiros, 7 – 11	2000-104 SANTARÉM
Redacção do Jornal Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – 104	2000-046 SANTARÉM
Redacção do Jornal Região de Rio Maior	Av.ª Paulo VI, Lote 58 – 1.º C	2040-325 RIO MAIOR

ANEXO II



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

Ministério da Agricultura,
 Pescas e Florestas

AUG 30 04 00 05 40

PRES. <input type="checkbox"/>		VPFS <input type="checkbox"/>	VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEFA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exmº Senhor
 Presidente do Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721 - 865 - Amadora
 PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
 Of.Circ.nº7939
 04/SACI-DAIA-1182

SUA DATA
 04.07.16

NOSSA REFERÊNCIA
 Nº 244/DSPA/DAO/04
 Procº. 01.38.09

DATA
 25.08.2004

ASSUNTO: Consulta Pública do processo de AIA "Mina de Caulino Via-Vai".

Em resposta ao solicitado por V.Ex.ª através do ofício circular em epígrafe, sobre o assunto acima mencionado, informa-se que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência deste Instituto.

De acordo com a Divisão de Solos deste Instituto, referimos o seguinte:

- 1) As manchas de solos a ocupar pela Mina em questão, são, segundo a Carta Complementar dos Solos de Portugal, na escala 1:25.000, as seguintes:
 - a) Pz, sub-classe de capacidade de uso Ds, que não se encontra na Reserva Agrícola Nacional (RAN);
 - b) Aph+Ap, cujas sub-classes de capacidade de uso são Ch+Ds, numa proporção de, respectivamente, 70% e 30%, integrando-se na Ran a mancha com 70%; e,
 - c) Ppt(p) + Vt(p) cuja sub-classe de capacidade de uso é De, não se encontrando, também, na RAN.
- 2) Para se minimizarem os impactes negativos, o solo deverá ser retirado por horizontes, que deverão permanecer em pargas para evitar a erosão. Quando recuperarem o espaço da mina, os referidos horizontes deverão ser recolocados pela ordem em que se encontrava, i.e., o horizonte superficial deve ficar à superfície, e assim sucessivamente. Deverão ainda aplicar-se à superfície algumas toneladas de matéria orgânica, por forma a repor parte da vida microbiana entretanto destruída.
- 3) Deverá, igualmente, ser assegurada a drenagem do solo.
- 4) Deverão ser tomadas todas as precauções por forma a garantir a não poluição com óleos, massas lubrificantes, etc., durante os trabalhos a efectuar.

Chama-se, entretanto, a atenção de V.Ex.ª para a necessidade de serem solicitadas informações à Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste no que se refere a outros eventuais projectos abrangendo a zona do estudo em causa, nomeadamente, o do "Aproveitamento Hidroagrícola de Rio Maior".

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

 C. Mattamouros Resende

Handwritten notes and signatures:
 D. Dias
 M.
 ar. cl. eb

Handwritten notes:
 13560